

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

Pedido nº 60.837
CNM: 096289.2.0001595-14

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º

1.595

Data: 06 de junho de 1988



Ficha n.º 01

Imóvel: Lote Urbano nº 15 (quinze), Quadra 23 (vinte e três), Setor "B", sítio à Rua Goiás s/nº, com área de 534,00 m² (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), na área urbana da sede deste Município, com os limites e confrontações seguintes: Na frente, medindo: 12,00m (doze metros), confronta-se com a Rua Goiás, nos fundos, medindo: 12,00 m (Doze metros), confronta-se com o Lote nº 07, à direita/de quem da Rua Goiás olha para o imóvel, medindo: 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) confronta-se com os lotes nºs: 11, 12, 13 e 14, e à esquerda, medindo: 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros, confronta-se com o lote nº 16, distando da intersecção da Rua Goiás com a Av. Guaporé, 30,00m (trinta metros) tudo conforme planta de levantamento topográfico nº B-23, que passa a fazer parte integrante do presente memorial. Proprietário: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, pessoa Jurídica / de direito público, inscrita no CGC sob nº 04.391.512/0001-87. (registro Anterior sob nº Av-15/797 às fls 135/v, do Livro 2-F, em 18.02.87 neste Cartório e Comarca). A Oficiala, Gesilda Maria Campana Costa

Gesilda Maria Campana Costa

R-1/1595. Data: 06 de junho de 1988. Transmitente: Prefeitura Municipal de Colorado do oeste-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC nº 04.391.512.0001-87, representada pelo Prefeito Municipal, senhor, Marcos Donadon, portador da CIRG nº 185.118-SSP-RO e CPF nº 098.043.989/04 e este representado pela Assessora Jurídica, Sra Antonia Ria de Cácia Leonardo de Lucena, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 288.183.934-72 e da CIRG nº 689.639-SSP-PB, conforme Procuração lavrada às folhas 191, do Livro 027 em 03.03.88, no Cartório e Notas desta Comarca, e o Coordenador de Planejamento, Sr.

REF. 1017/109

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

CNM n.º 096289.2.0001595-14

Contrato n.º 15-1, vencida em data de 08/10/2024, no valor R\$ 157.219,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos); 3) Desconto de Cheques - Próprios, Contrato n.º 15-0, vencida em data de 01/07/2024, no valor R\$ 178.287,50 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); 4) Adiantamento a depositante, Contrato n.º AD-4545, vencida em data de 31/10/2024, no valor R\$ 1.830,48 (um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); 5) Cheque Especial PLUS, Contrato n.º LM-4545, vencida em data de 05/11/2024, no valor R\$ 20.797,99 (vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) e tarifas provisionadas R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Parágrafo Primeiro: Pela CREDORA, me foi dito que em virtude do avençado, aceita conceder o desconto de R\$ 53.167,58 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Parágrafo Segundo: Os DEVEDORES confessam e reconhecem as dívidas acima mencionadas, inclusive as origens das mesmas, para nada mais exigirem ou reclamarem de quem quer que seja, tanto no presente quanto no futuro, com relação aos contratos firmados com a CREDORA que deram causa a referida dívida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DAÇÃO EM PAGAMENTO: Em razão de dificuldade de liquidez e falta de capacidade para geração de receitas neste momento, ou seja, ante o estado de insolvência dos DEVEDORES e a impossibilidade de efetuarem os pagamentos em dinheiro das dívidas acima descritas, conforme exigido pela CREDORA, os mesmos propõem a pagá-la por meio de DAÇÃO EM PAGAMENTO, como forma de QUITAÇÃO PARCIAL DAS DÍVIDAS. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) Guia do ITBI, sob nº 3845, no valor de R\$ 1.004,01 (um mil, quatro reais e um centavo), sobre o valor de R\$ 50.200,52 (cinquenta mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos); II) Emitida DOI - SRF; III) Logradouro Rua Goias - Número 4802. Cadastrado do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº 2732. Documento apresentado: Certidão Negativa do Imobiliário, emitida às 13:46:07 do dia 19/11/2024 Válida até 19/12/2024, Código de Controle da Certidão/Número D1D6A4418F1099DC, Prefeitura Municipal Colorado do Oeste (Inscrição: 20200023015000 - Cadastro 2732 - Logradouro Rua Goias - Número 4802). CONDICÕES e demais certidões: As constantes e descritas da referida escritura. Valor atribuído para o cálculo de emolumentos, custas do FUJU e dos demais fundos (Art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento Corregedoria Nº 21/2023): R\$ 50.200,52 (cinquenta mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos). Protocolo: 61.504, em 19/11/2024. Fuju: R\$ 93,41, Fundep: R\$ 18,68, Fundimper: R\$ 35,03, Fumorpge: R\$ 14,01, Emolumentos: R\$ 467,05. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAM31553-DD0CF: R\$ 1,44. Total: R\$ 629,62. Dou fé.

Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÓNUS

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 1.595, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Certifico ainda, que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais. Colorado do Oeste/RO 04/12/2024, às 11:49. O referido é verdade e dou fé. PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS (INCISO IV, ART. 1º, DO DECRETO N° 93.240, DE 9 DE SETEMBRO DE 1986). Custas, Emolumentos e Selo de Fiscalização: Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU: R\$ 5,39 Fundep: R\$ 1,08; Fundimper: R\$ 2,02; Fumorpge: R\$ 0,81; Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 37,68.

Zequiel Gonçalves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
C9AAM31645-8F8F8
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Serviço de Registro de Imóveis

Colorado do Oeste - RO

Avenida Rio Negro, 4072 - Centro - Loja 2 - Magdalena Amadeu - CEP 76903-000 - Fone/Fax: (69) 3341-1177/98494-9790 - e-mail: imoveisprot_colorado@hotmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO